ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 DE 31 DE AGOSTO DE 1.993.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 19%(Dezenove por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de agosto de 1.993.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de CR$ 67.806,74(Sessenta e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário